

	<h1>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
PROTOCOLO	<h2><u>INDICAÇÃO</u></h2> <p><u>Nº. 041/2021</u></p>	
AUTORIA DOS VEREADORES: José Henrique Pereira de Moraes (PSD), João Paulo da Silva Souza (PODEMOS) e João Carlos de Souza (PODEMOS)		

Exmo. Senhor João Paulo da Silva Souza

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

Senhor Presidente;

Os Vereadores que esta subscreve, **indicam à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Germino da Roz Silva, com cópia ao Exmo. Sr Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente. Renan Bom Ribeiro, à seguinte indicação onde solicita:

Que seja utilizado o barracão da Rua Ermelindo Domingues, para implantação da sede Defesa Civil no município de Batayporã.

Justificativa: A Defesa Civil Municipal é um organismo que serve para orientar e ajudar a população em casos de desastres naturais ou não, sejam chuvas ou outras situações de risco. É o conjunto de medidas permanentes que visam evitar, prevenir ou minimizar as consequências dos eventos desastrosos, a socorrer e assistir as populações atingidas, preservando seu moral, limitando os riscos de perdas materiais e restabelecendo o bem-estar social. Diante da importância dessa sede em nossa cidade, com a segurança e bem estar da população, e tendo em vista que qualquer desastre natural que ocorra no município há uma necessidade legal que a coordenadoria de defesa civil esteja constituída para pleitear os recursos para a reparação dos danos, somado ao fato que o Barracão da Rua Emerlindo Domingues encontra-se parado e sem utilização, é que solicitamos essa indicação. Agradecendo vossas atenções, enviamos os protestos de elevada estima e respeito. Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 17 de maio de 2021.